2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Ranaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

C E R T I F I C A, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 35149	DATA: 03 de abril de 1 984	Ficha :-01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a Rua Dona Idalina, lado impar em Piracicaba, compreendendo o lote nº 352 da quadra Q, situado na Vila Pauliceia, medindo dez metros de frente, com igual medida nos fundos, por trinta e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados - 10,00 x 35,00 ms -, com a área de 350,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 351, de outro lado com o lote nº 353 e nos fundos com sucessores de Ilidia Bacchi, localizado à 30,00 metros da esquina da Rua Antonio Bacchi, na quadra que se completa com a Rua Dona Ilidia Bacchi e Rua Fernando Lopes, cadastrado na Prefeitura Municipal local, no dist. 01, setor 21, quadra 0080, lote 0180, sub lote 0000, inscrição 003243, código CPD 39193-1.
PROPRIETÁRIOS: PALMIRO ZANGIROLAMI, aposentado, e sua mulher Maria Nazatto Zangirolami, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua Machado de Assis nº 136, inscritos no CPF sob nº 380.131.428-68, PEDRO ZANGIROLAMI, aposentado, e sua mulher Emilia Rossi Zangirolami, do lar, domiciliados em Americana-SP, à Av. Campos Salles nº 1561, inscritos no CPF sob nº 121.183.118-34, JOÃO ZANGIROLAMI, aposentado, e sua mulher Amélia Zangirolami, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua Alexandre Herculano nº 160 inscritos no CPF sob nº 208.480.218-00, LUIZ ZANGEROLAMO ou LUIZ ZANGIROLAMO, lavrador, e sua mulher Zenaide Neves de Oliveira Zangirolamo ou Zenaide de Oliveira Zangirolamo, do lar, domiciliados em Piracicaba, no Sitio Santo Angelo, inscritos no CPF sob nº 511.540.808-20, AGENOR BENATTO, motorista, e sua mulher Inez Zangerolamo Benatto, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua Monte Pascoal nº 432, inscritos no CPF sob nº 485.364.908-53, ANTONIO ZANGIROLAMI, corretor de imóveis, e sua mulher Maria Angela Tomasi Zangirolami, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua Eça de Queiroz nº 2874, inscr8t digo inscritos no CPF sob nº 317.982.418-20, FRANCISCO ZANGIROLAMO, construtor, e sua mulher Ivone Maria Tolotti Zangirolamo, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua Machado de Assis nº 43, inscritos no CPF sob nº 317.945.488-15, MANOEL RODRIGUES, do comércio, e sua mulher Amélia Zangirolami Rodrigues, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral nº 135, inscritos no CPF sob nº 485.365.048-20, PEDRO ZANGIROLAMI, comerciante, e sua mulher Luzia Prudente Zangirolami, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral nº 135, inscritos no CPF sob nº 451.385.168-68, JOSÉ ANTONIO GERMANO, torneiro mecanico, e sua mulher Dirce Zangirolami Germano, do lar, domiciliados em Santa Bárbara D'Oeste-SP, à Rua Prof. Arruda Ribeiro nº 255, inscritos no CPF sob nº 245.231.788-67 ANTENOR ZANGIROLAMI, comerciante, e sua mulher Irene Zangirolami, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua Rafael Ducati nº 374, inscritos no CPF sob nº 341.314.008-63

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracicaba - SP

752184

11251-6-AA

11251-6-752091-772000-1017

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 35149	DATA: 03 de abril de 1 984	Ficha: 1 (verso)

OSWALDO ZANGIROLAMI, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF sob nº 485.364. - 408-30, domiciliado em Piracicaba, à Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral nº 135, ANTONIO BUNDER, contador, e sua mulher Lucia Zangirolami, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua Eça de Queiroz nº 2376, inscritos no CPF sob nº 437.735.088-91, e MIGUEL ANTONIO ERLER, desenhista técnico, e sua mulher Helena Zangirolami Erler, do lar, domiciliados em Piracicaba, à Rua Padre José Maria de Oliveira nº 36, inscritos no CPF sob nº 822.359.968-68, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens - anteriormente à Lei 6.515/77. Piracicaba, 03 de abril de 1 984. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 95 323.
MATRICULA: 33 347

R-01 - REGISTRO - R-01/35149 - Por escritura de venda de 22/02/1984, do 2º tabelião, os proprietários transmitiram à JOSÉ DARCI GUIDI, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF sob nº 129.538.818-00, casado com Doraci Osti Guidi sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliado em Piracicaba, à Avenida São Paulo nº 769, pelo valor de Cr$ 760.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, - 03 de abril de 1 984. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 95 323. C.: Cr$ 11.471,00

AV-02 - Em 11 de fevereiro de 1 994 - RETIFICAÇÃO DE CAD. - Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado corretamente na - Prefeitura Municipal de Piracicaba, no dist. 01 - Setor 21 - quadra 0080 - lote - 0225 - sub-lote 0000 - CPD 108.359.4, conforme recibo de imposto predial de 1 994, - A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 33603 (PE.-72680)

R-03 - Em 11 de fevereiro de 1 994 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 03/02/1994 - Livro 777 - fls. 003/004, do 2º tabelião local, JOSÉ DARCI GUIDI, RG nº 17.498.527--SSP-SP e sua mulher DORACI OSTI GUIDI, retro qualificados, v e n d e r a m o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR$ 1.345.000,00, a JOSÉ RENATO GUIDI, brasi -

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. na ficha 02)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Ranaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 35149	DATA: 11 de fevereiro de 1 994	Ficha: -02-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - continuação da ficha 01 -
leiro, solteiro, maior, motorista autônomo, portador da RG nº 18.135.456-SSP-SP, - inscrito no CPF sob nº 067.277.338-48, domiciliado em Piracicaba, na Rua Dona Idalina nº 191 - Paulicéia. A escrevente autorizada, _____ Protocolado e Microfilmado_ sob nº 33603 (PE 72680)

AV-4/35149:- Protocolo nº. 94.980 de 07/07/2.004.
CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento datado de 12/05/2.004, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 628 (processo nº. 4.739/1.994), expedido em 10/06/2.003, pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. 141 da Rua Dona Idalina, com área construída de 204,75 m², a qual foi atribuída o valor de R$ 40.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo INSS, de nº. 039572004-21029040, datada de 11/05/2.004. Piracicaba/SP, 20 de julho de 2.004. As escreventes autorizadas: _____ (Sônia Maria Herling Lambertucci) e _____ (Angela Maria Torrezan).

AV-5/35149:- Protocolo nº. 118.773 de 20/04/2007.
CASAMENTO - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com a certidão datada de 19/09/1998, extraída do assento de casamento nº. 967, lavrado no livro B-12, às fls. 56, em 19/09/1998, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Saltinho/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **JOSÉ RENATO GUIDI**, CASOU-SE, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ESTELA PEDROSO DE CARVALHO GUIDI** (nome que passou a assinar-se em decorrência do casamento). Piracicaba/SP, 08 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

Continua no verso.

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracicaba - SP

752185

11251-6 - AA

11251-6-752001-772000-1017

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 35149	DATA: 08/05/2007	Ficha: 02V (Verso)

AV-6/35149:- **Protocolo nº. 118.773 de 20/04/2007.**
INCLUSÃO DE RG E CPF - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com os documentos (cédula de identidade e cartão de identificação do contribuinte) apresentados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que **ESTELA PEDROSO DE CARVALHO GUIDI**, é portadora da cédula de identidade, **RG nº. 23.543.719-0-SSP/SP**, e inscrita no **CPF sob nº. 154.849.628-62**. Piracicaba/SP, 08 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-7/35149:- **Protocolo nº. 118.773 de 20/04/2007.**
COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 04/04/2007, firmado em São Paulo/SP, com força de escritura pública, o proprietário **JOSÉ RENATO GUIDI**, bancário, RG nº. 18.135.456-SSP/SP, CPF nº. 067.277.338-48, com anuência de sua mulher **ESTELA PEDROSO DE CARVALHO GUIDI**, bancária, RG nº. 23.543.719-0-SSP/SP, CPF nº. 154.849.628-62, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, desde 19/09/1998, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Alferes José Caetano nº. 1.858, ap. 122, Centro, transmitiu por compra e venda a **LAURISTON ELIAS FLORIANO**, que também assina **LAURISTON ELIAS FLORIANO**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, RG nº. 24.323.614-1-SSP/SP, CPF nº. 110.052.288-33, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Virgilio Furlan nº. 915, Verde, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R$ 60.000,00, dos quais R$ 40.000,00 foram pagos com recursos próprios e R$ 20.000,00 com valor da carta de crédito contemplada pelo Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Piracicaba/SP,

Continua na ficha 03

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Ranaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 35.149	DATA: 08/05/2007	Ficha: 03F

08 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

R-8/35149: -Protocolo nº. 118.773 de 20/04/2007.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário, **LAURISTON ELIAS FLORIANO**, que também assina **LAURISTOM ELIAS FLORIANO**, retro qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO**, à **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, CNPJ nº. 52.568.821/0001-22, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R$ 20.672,75, correspondente ao saldo remanescente do débito contraído pelo devedor-fiduciante, em razão de sua participação no consórcio imobiliário do Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., relativo ao Grupo 96, da Cota 45, pagável por meio de 85 prestações, no valor de R$ 243,19, com vencimento da primeira prestação em 10/04/2006 e da última prestação em 10/04/2014. Valor da avaliação do imóvel: R$ 180.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência: 60 dias. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Piracicaba/SP, 08 de maio de 2007. As escreventes autorizadas: _____ (Antonia Tabai Alves) e _____ (Izaura Tabai Rodrigues de Moraes).

AV-9/35149:- Protocolo nº. 177.488 de 19/12/2011.
CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (REGISTRADA SOB Nº. 08 RETRO) - Pelo instrumento particular datado de 24/11/2011, firmado em Osasco/SP, e por autorização expressa da credora **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**,

Continua no verso.

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracicaba - SP

752186

11251-6 - AA

11251-6-252001-772000-1017

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, procedo o cancelamento da propriedade fiduciária registrada sob o nº. 08 retro. Piracicaba/SP, 04 de janeiro de 2012. As escreventes autorizadas: (Viviane Faulin) e (Karylene Micheletti Mendes).

AV-10/35149:- **Protocolo nº. 177.490 de 19/12/2011.**
RETIFICAÇÃO DE NOME - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com a certidão de casamento datada de 07/08/2009, extraída do assento nº. 14.208, lavrado às fls. 103, do livro B-060, em 16/09/2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o nome correto do proprietário referido nos registros de nº.s 07 e 08 retro é **LAURISTON ELIAS FLORIANO**, e não como constou. Piracicaba/SP, 04 de janeiro de 2012. As escreventes autorizadas: (Viviane Faulin) e (Karylene Micheletti Mendes).

AV-11/35149:- **Protocolo nº. 177.490 de 19/12/2011.**
CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - Pelo requerimento datado de 15/12/2011, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com a certidão de casamento datada de 07/08/2009, extraída do assento nº. 14.208, lavrado às fls. 103, do livro B-060, em 16/09/2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, é lavrada a presente averbação para constar que a separação do proprietário **LAURISTON ELIAS FLORIANO**, foi **convertida em divórcio**, conforme a escritura pública datada de 12/02/2008, lavrada nas páginas 107/108, do livro nº. 580 pelo 3º Tabelião de Notas local Piracicaba/SP, 04 de janeiro de 2012. As escreventes autorizadas: (Viviane Faulin) e (Karylene Micheletti Mendes).

Continua na ficha 04

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Ranaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 35.149	DATA: 22/02/2012	Ficha: 04F

R-12/35149:- **Protocolo nº 179.292 de 08/02/2012.**
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular datado de 02/12/2011, firmado em São Paulo/SP, o proprietário, **LAURISTON ELIAS FLORIANO**, brasileiro, divorciado, professor PEB II, RG nº. 24.323.614-1-SSP/SP, CPF nº. 110.052.288-33, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Dona Idalina nº. 141, Paulicéia, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº. 1.374, 16º. andar, C.N.P.J. nº. 62.237.367/0001-80, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R$ 145.747,53 (sendo R$ 141.000,00 destinado ao devedor, R$ 550,00 destinado ao pagamento das despesas acessórias devidas à terceiros e R$ 4.197,53 destinado ao pagamento do imposto sobre operações de crédito - IOF), pagável por meio de 243 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização tabela PRICE, à taxa anual de juros nominal de 13,0859% e efetiva de 13,9000%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R$ 1.802,76 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 02/01/2012. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R$ 353.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência: 30 dias. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Piracicaba/SP, 22 de fevereiro de 2012. As escreventes autorizadas: (Viviane Faulin) e (Karylene Micheletti Mendes).

AV-13/35149:- **Protocolo nº 179.292 de 08/02/2012.**
CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LEI 10.931/04) - Conforme disposto no § 5º do artigo 18 da Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a credora **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, retro qualificada, **EMITIU**, com lastro na obrigação mencionada no registro de nº. 12 retro, **CÉDULA DE CRÉDITO**

Continua no verso.

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracicaba - SP
752187
11251-6 - AA
11251-6-752187-772000-1017

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 35.149	DATA: 22/02/2012	Ficha: 04V (verso)

IMOBILIÁRIO de nº. 4603, série nº. 2011, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas nº. 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, C.N.P.J. nº. 36.113.876/0001-91. Piracicaba/SP, 22 de fevereiro de 2012. As escreventes autorizadas: _____ (Viviane Faulin) e _____ (Karylene Micheletti Mendes).

AV-14/35149:- Protocolo nº. 249.829 de 12/04/2017.
CESSÃO DE CRÉDITO (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO AVERBADA SOB Nº. 13 RETRO) - Conforme documento passado pela entidade custodiante, o crédito representado pela cédula de crédito imobiliário, cuja emissão se encontra averbada sob nº. 13 retro, foi **cedido** a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº. 1.374, 16º. andar, C.N.P.J. nº. 03.767.538/0001-14. Em razão da mencionada cessão, a credora atual é **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, retro qualificada. A presente averbação é meramente remissiva e isenta de custas e emolumentos. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2018. A escrevente autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-15/35149:- Protocolo nº. 249.829 de 12/04/2017.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 13/01/2018, firmado em São Paulo/SP, subscrito pela credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da notificação (constituição em mora) do devedor-fiduciante **LAURISTON ELIAS FLORIANO**, retro qualificado, e do comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE**

Continua na ficha 05

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Ranaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 35.149	DATA: 05/02/2018	Ficha: 05F

SECURITIZAÇÃO, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº. 1.374, 16º. andar, C.N.P.J. nº. 03.767.538/0001-14. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2018. A escrevente autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-16/35149:- **Protocolo nº. 249.829 de 12/04/2017.**
CANCELAMENTO DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (AVERBAÇÃO Nº. 13 RETRO) - Pelo mesmo requerimento de que trata a averbação anterior, e mediante autorização expressa da credora **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº. 1.374, 16º. andar, C.N.P.J. nº. 03.767.538/0001-14, procedo o **CANCELAMENTO** da emissão da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 13 retro. Piracicaba/SP, 05 de fevereiro de 2018. A escrevente autorizada responsável: _____ (Priscila Milani Manzini) e o substituto do Oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Piracicaba - SP

752188

11251-6 - AA

11251-6-752188-772000-1017

Nº do pedido: 376.969. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 35149, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. A discriminação dos atos praticados e valores cobrados constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 05/02/2018. (09:58). A escrevente autorizada: _____ (Raquel de Souza Coelho) .

Confirmada por: _____

"QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"